



ORDEM DOS
FARMACÊUTICOS
SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

ASSEMBLEIA REGIONAL

CONVOCATÓRIA

No uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 42.º, n.º 3, e para os fins do disposto nos artigos 41.º e 42.º, n.º 1, do Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos, e pelo Artigo 5º do Regimento da Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos, convoco a Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos para reunir no próximo dia **11 de março de 2026**, pelas vinte horas e trinta minutos, no **Auditório da Cooperativa Plural + Udifar**, sito na Rua Manuel Madeira, 35, em Coimbra, e cumulativamente por videoconferência, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informações;
2. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades e Contas da Secção Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2025;
3. Discussão sobre o Relatório de Atividades e Contas da Ordem dos Farmacêuticos referente a 2025;
4. Eleição dos Delegados à Assembleia Geral, a realizar no dia 26 de março de 2026, pelas 20h30, na sede da Ordem dos Farmacêuticos, em Lisboa, e cumulativamente por videoconferência;
5. Discussão de outros assuntos que os membros da Secção Regional considerem de relevante interesse para a profissão;
6. Leitura e aprovação da minuta de deliberações Assembleia Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos.

Se à hora designada não estiver presente o número suficiente de membros, a Assembleia realizar-se-á meia hora depois com qualquer número.

O funcionamento da Assembleia Regional do Centro é regido pelo disposto no Estatuto da Ordem dos Farmacêuticos e pelo Regimento da Assembleia Regional do Centro.

Coimbra, 02 de março de 2026,

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional do Centro

(Prof. Doutora Isabel Vitória Figueiredo)